



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(62/EMPR/DOM/2017 - 183/CONPUB/DOM/2015)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA NO CV
ENTRE CARVALHOS DE FIGUEIREDO E CASAL DO POTE – Conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3353/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de aplicação de guardas de segurança no caminho vicinal entre Carvalhos de Figueiredo e Casal do Pote, adjudicada a SNSV – Sociedade nacional de Sinalização Vertical, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 2.279,00€ (dois mil, duzentos e setenta e nove euros), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

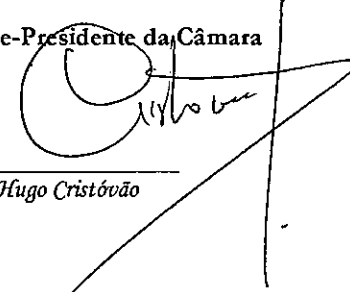
Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de julho de 2017

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAJA e DF

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal